



Município de Monte Belo do Sul

CNPJ: 91.987.669/0001-74
Telefone: (54) 3457-2050
Email: contabilidade@montebelodosul.rs.gov.br
Endereço: Rua Sagrada Família, 533, Centro
Cidade: MONTE BELO DO SUL
Estado: RS
Cep: 95718-000

Requerimento

Processo:	2026/202
Data de Entrada:	19/02/2026
Assunto:	RECURSO- DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO EDITAL
Digito Verificador:	4592

Solicitante:	660 - LOURDES DOTTA GRASSELLI		
CPF / CNPJ:	40197565034	Identidade:	5023679953
Fone Residencial:	(54)34571187	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	(54)997147581
E-mail:	ldgrasseli@gmail.com		
Endereço:	RUA MANSUETO SUPERTI	Número:	184
Bairro:	CENTRO	CEP:	95718-000
Cidade:	MONTE BELO DO SUL	Estado:	RS

Setor Destino:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Descrição:	DEM MUI RESPEITOSAMENTE SOLICITAR RECURSO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DO P. S.S 002/2026

N. Termos

P. Deferimento

Município de Monte Belo do Sul, 19 de fevereiro de 2026

LOURDES DOTTA GRASSELLI

Ao
Exmo. Sr. Jorge Benvenuti.
Prefeito Municipal
Monte Belo do Sul-RS

REQUERIMENTO

Nome Lourdes Dotta Grasseli, brasileiro (a)
estado civil casada profissão operadora de caixa
Inscrito no CPF nº 401975650-34 RG 5023679953
endereço Rua Mansueto Superti bairro centro
nº 184 complemento casa e mail ldgrasseli@gmail.com
CEP 95718000. Vem mui respeitosamente ante Vossa Excelência requerer:

Análise da documentação apresentada em
anexo de curso na área pretendida = 462 h de formação

⑧ Experiências no cargo pretendido compro-
vadas como Auxiliar de Escritório, ou seja Auxili-
ar Administrativo de = 8 anos e 6 meses

Diante do exposto solicito o recebimento
do presente recurso (Certificado e Histórico Escolar de En-
sino Médio); Certidão de Tempo de Serviço do Ministério da Brar.
e Assist. Social e INSS de 1995, com recontagem dos pontos obti-
dos c/c. titulação ora em questão.

Número para contato (54) 99714-7581.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Monte Belo do Sul-RS, 19 / 02 / 2026.

Lourdes Dotta Grasseli
Assinatura do requerente ou representante legal

À Comissão Organizadora do Processo Simplificado 002/2026

Ref.: Recurso Administrativo

Edital nº 002/2026

Cargo: Auxiliar Administrativo

Identificação: Lourdes Dotta Grasseli

CPF: 401975650-34

1- Dos Fatos: Lourdes Dotta Grasseli, venho solicitar a análise do curso profissionalizante com um total de 462 horas de formação na área pretendida. E, 08 anos e 6 meses de Experiências comprovadas no cargo pretendido como Auxiliar de Escritório, ou seja, Auxiliar Administrativo.

Diante do exposto, solicito o recebimento do presente recurso, comprovado com documentação de Certificado e Histórico Escolar do Ensino de 2º Grau - Lei 5692/71, bem como Certidão de Tempo de Serviço do Ministério da Previdência Social e INSS/Instituto Nacional do Seguro Social (22/09/1995). Solicito também a recontagem dos pontos obtidos conforme titulação, ora em questão.

Nestes termos, pede deferimento.

Monte Belo do Sul, 19 de fevereiro de 2026.

Lourdes Dotta Grasseli



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO SANTA ROSA — ESCOLA DE 1.º e 2.º GRAUS — CARLOS BARBOSA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA ROSA
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO N.º 73 de 27 de maio de 1968

CERTIFICADO

CONFERE COMO ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL - RS
19/102/26

Nos termos dos artigos 16 e 23 da Lei n.º 5692, de 11 de agosto de 1971, e com o disposto no Plano Pedagógico, Parecer n.º 031/75, certifico que

" LOURDES DOTT A " - brasileira

filho(a) de LUIZ FORTUNATO DOTT A e de ANABILE MARIA FIOBOTTI DOTT A

Estado de Rio Grande do Sul, nascido(a) a 18 de Julho de 1960 natural de Carlos Barbosa
foi considerado aprovado em todas as disciplinas do ensino de 2.º grau da Habilitação de AUXILIAR DE ES-
CRITÓRIO, no ano letivo de 1978, conferindo-lhe o Título de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, estando apto a prosseguir estudos em nível supe-
rior.

CARLOS BARBOSA, 16 de Dezembro de 1978

CONCLUINTE

SECRETARIO

ELVIRA TERESA DEBASTIANI
LIC. N.º 1729/77

DIRETOR

BEATRIZ MARIA ROSSI
Aut. N.º 2155/77

NOME DO ALUNO LOURDES DOTTA
ESTUDOS ANTERIORES 1º grau
ESTABELECIMENTO Colégio Santa Rosa

ENDEREÇO Rua Assis Brasil, 76 - Carlos Barbosa

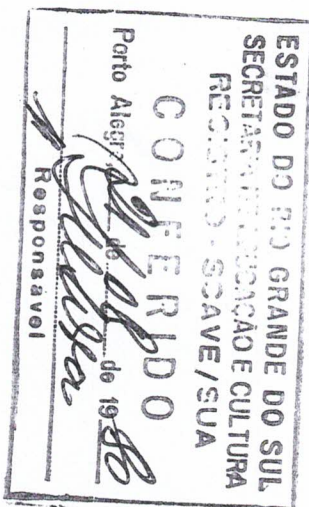
DISCIPLINAS

N.º de Horas	MENÇÕES OU NOTAS		
	1.ªs	2.ªs	3.ªs

EDUCAÇÃO GERAL	350	S	B	B
Língua Port. e Lit. Brasileira	40	MB	-	-
Educação Artística	216	D	D	D
Educação Física	120	B	B	-
Língua Inglesa	110	B	B	-
História	116	B	B	-
Geografia	48	-	-	B
Organização Social e P. Brasileira	40	-	-	-
Educação Moral e Cívica	334	S	S	S
Matemática	538	S	S	S
Ciências Físicas e Biológicas	39	B	-	-
Programa de Saúde	121	MB	B	B
Educação Religiosa	2.068			
SUBTOTAL				

FORMAÇÃO ESPECIAL	114	-	MB	B
Mecanografia e Proc. de Dados	152	-	S	S
Contabilidade e Custos	74	-	-	B
Direito e Legislação	80	-	-	S
Organização e Téc. Comercial	42	-	-	B
Relações Humanas	462			
SUBTOTAL	2.530			
TOTAL				

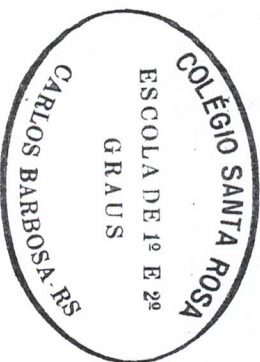
SEC



MEC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Registro nº 5.011-25
Estat. em 04.11.80
a/s. 11
Responsável Prof. Rogério
Visto! U. Volustiano Rodrigues da Silva
TAE Mat. 123456

ESCOLA



Diploma registrado sob
55, a fls.
do livro 02, de expet
de diploma.
Carlos Barbosa, 16 de
zembro de 1978
Elvira Teresa Debastian
Secretária - Lic. 1729/77

Observações:

Regularização do funcionamento
Habilitação amparada pelo par
108/79 do CEE.

Carlos Barbosa, 21/06
Beatriz Maria Rom

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE BELO DO SUL - RS

19/02/2026

HISTÓRICO ESCOLAR

Ensino de 2.º Grau — Lei 5692/71

Estabelecimento: COLÉGIO SANTA ROSA — ESCOLA DE 1.º e 2.º GRAUS

Entidade Mantenedora: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA ROSA

Portaria de autorização de funcionamento: N.º 73 de 27 de maio de 1968

Localidade: CARLOS BARBOSA

Município: CARLOS BARBOSA

Delegacia de Educação: 16.ª DE - Sede: BENTO GONÇALVES

Coordenadoria: 6.ª CRE - Sede: BENTO GONÇALVES

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE BELO DO SUL - RS

19/02/20

Nome do Aluno: "L O U R D E S D O T T A"

Filho(a) de Luiz Fortunato Dotta

e de Amabile Maria Fiorotti Dotta

Nacionalidade Brasileira

Natural de Carlos Barbosa
Município

Rio Grande do Sul
Estado

Data de Nascimento 18 de julho de 1960

Habilitação AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Portaria de Aprovação n.º 02734 — Data: 14-03-1975

Nome do Estabelecimento:

COLÉGIO SANTA ROSA - Escola de 1.º e 2.º Graus

Município: CARLOS BARBOSA

Nome do Aluno:

"LOURDES D O T T A"

Observações:

Convenção do resultado final:

A — Aprovado R — Reprovado

EDUCAÇÃO GERAL

EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESULTADOS DISCIPLINAS	Total horas	Nota ou Menção		
		1.ª	2.ª	3.ª
Língua Port. Lit. Brasileira	350	S	B	B
Educação Artística	40	MB	-	-
Educação Física	216	D	D	D
Língua Inglesa	120	B	B	-
História	110	B	B	-
Geografia	116	B	B	-
Educação Moral e Cívica	40	-	B	-
Org. Soc. Política Bras.	48	-	-	B
Matemática	334	S	S	S
Ciências Físicas e Biológ.	536	S	S	S
Programa de Saúde	39	B	-	-
Educação Religiosa	121	MB	B	B
Sub-Total	2.068			
Estatística	-	-	-	-
Economia e Mercados	-	-	-	-
Direito e Legislação	74	-	-	B
Org. Técnica Comercial	80	-	-	S
Contabilidade e Custos	152	-	S	S
Mecanogr. e Proc. de Dados	114	-	MB	B
Redação e Expressão	-	-	-	-
Matemática	-	-	-	-
Relações Humanas	42	-	-	B
Sub-Total	462			
TOTAL GERAL	2.530			

**RES.: ALUNO DISPENSADO DAS SESSÕES
DE EDUCAÇÃO FÍSICA CONFORME
DECRETO N.º 69.450 DE 1. DE NO.
VEMBRO DE 1971 - ART. 6 LETRA A**

Carlos Barbosa, 16 / 12 / 1978
Elvira Tereza Sebastião

Convenções adotadas pela escola objetivos atingidos.

MB - Muito Bom — de 81% a 100%

B - Bom — de 70% a 80%

S - Suficiente — de 50% a 69%

I - Insuficiente — de 49% ou menos

Para aprovação o mínimo exigido é o conceito "S".

Carimbo da Escola

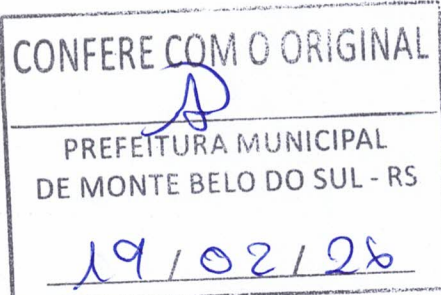


Autenticação da SEC

rie	Tur- ma	Ano Let.	Res. Final	Estabelecimento - Município
1.ª	A	76	A	Colégio Comercial Prof. Pedro Paulo Zanatta-Carlos Barbosa
2.ª	Un.	77	A	Colégio Santa Rosa-Esc. de 1º e 2º graus-Carlos Barbosa
3.ª	Un.	78	A	Colégio Santa Rosa-Esc. de 1º e 2º graus-Carlos Barbosa

Carlos Barbosa, 16 de dezembro de 1978

Localidade e data da expedição



Beatriz Maria Rom

Elvira Tereza Sebastião
Secretária

Emissão: 22/09/95

Página 1

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Para efeitos da Lei n° 8.224/75, com as alterações das Leis n° 8.213/91 e 8.870/94

ÓRGÃO EXPEDIDOR
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

NOME DO REQUERENTE
LOURDES DOTA GRASSELLI

PROTOCOLO.....: 19721002.1.00014/95-2
NIT.....: 010867946986

FILIAÇÃO
LUIZ FORTUNATO DOTA e AMÁBIL MARIA FIOROTTI DOTA

DATA DE NASCIMENTO
18/07/1960

DOC. DE IDENTIDADE
91512646

ÓRGÃO DE LOTACAO
PREFEITURA MUNICIPAL

A - TEMPO DE TRABALHO / ATIVIDADE

EMPREGADOR LUIZ FORTUNATO DOTA ENDEREÇO	MATRICULA/INSCRICAO 0000000	TEMPO LIQUIDO : ANOS MESES DIAS 6 10 13
---	--------------------------------	--

DOCUMENTO OUTROS N° - INCRAS	DATA DA EMISSAO 18/07/72	PERIODO 18/07/72 A 31/05/79	FUNCAO
---------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	--------

* EMPREGADOR BARNES FRANCISCO DIACONONI ENDEREÇO RIO BRANCO 13	MATRICULA/INSCRICAO 0000000	TEMPO LIQUIDO : ANOS MESES DIAS 5 5 0
---	--------------------------------	--

DOCUMENTO CTPS N° 091512 SERIE 00646	DATA DA EMISSAO 21/03/79	PERIODO 01/06/79 A 30/11/87	FUNCAO AUXILIAR DE ESCRITOR
---	-----------------------------	--------------------------------	--------------------------------

EMPREGADOR CAMPAHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE ENDEREÇO	MATRICULA/INSCRICAO 0000000	TEMPO LIQUIDO : ANOS MESES DIAS 1 8 23
---	--------------------------------	---

DOCUMENTO CTPS N° 091512 SERIE 00646	DATA DA EMISSAO 21/03/79	PERIODO 04/04/88 A 02/01/90	FUNCAO PROFESSORA
---	-----------------------------	--------------------------------	----------------------

EMPREGADOR ENDEREÇO	MATRICULA/INSCRICAO 0000000	TEMPO LIQUIDO : ANOS MESES DIAS 0 4 0
------------------------	--------------------------------	--

DOCUMENTO CARNE N° 011208015715 FIL.: FACULTATIVO	DATA DA EMISSAO 04/12/87	PERIODO 01/12/87 A 31/03/88	FUNCAO
--	-----------------------------	--------------------------------	--------

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
Para efeitos da Lei n° 6.226/75, com as alterações das Leis n° 8.213/91 e 8.370/94

ÓRGÃO EXPEDIDOR
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

NOME DO REQUERENTE
LOURDES DOTA GRASSELLI

PROTOCOLO.....: 19721002.1.00014/95-2
NIT.....: 010867946986

FILIAÇÃO
LUIZ FORTUNATO DOTA e ANABILE MARIA FIOROTTI DOTA

DATA DE NASCIMENTO
18/07/1960

DOC. DE IDENTIDADE
91512646

ÓRGÃO DE LOTACAO
PREFEITURA MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES:

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTEM EMENDAS, NEM RASURAS, FOI EMITIDA DE ACORDO COM O PROCESSO ACIMA CITADO, E CONTEM 2 pg(s).

CERTIFICO que o interessado conta, de efetivo exercício, o tempo de serviço líquido de 6367 dias, correspondendo a 17 anos, 5 meses e 12 dias.

LAVREI A CERTIDAO

Rio de Janeiro, 22/09/95
Localidade e data

Augusto
assinatura e carimbo do servidor

VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO COMPETENTE
EM 22/09/1995

ALDA MARIA SANTAROS
Chefe Posto/Sec. Social
Matr. 010867946986
assinatura e carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL

09

Of. Nº 023/97 SMECDT, Monte Belo do Sul, 05 de maio de 1997.

Prezados Senhores:

Servimo-nos do presente para comunicar a este Instituto de Previdência de Previdência que a Sra **LOURDES DOTA GRASSELLI** se aposentará a partir de 15/05/1997, percebendo mensalmente seus proventos pela Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul.

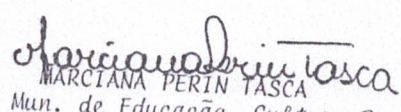
Salienta-se que para sua aposentadoria foram incluídos 17 anos, 05 meses e 12 dias, conforme Certidão de Serviço expedida em 22/9/95.

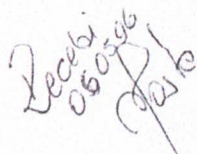
Informamos também que o Tempo de Serviço prestado a esta Municipalidade foram de 7 anos, 08 meses e 01 dia.

Informamos também que contribuiu para a Previdência Social no período de 17 anos, 05 meses e 12 dias, assim descritos: de 18/07/72 a 31/05/79 como agricultora; 01/06/79 a 30/11/87 como funcionária da Empresa DARMOS FRANCISCO GIACOMONI; 04/04/88 a 2/02/90 como professora da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC); 01/12/87 a 31/03/88 recolhendo como facultativo, e a partir de 16/03/90 com a implantação do Regime Jurídico Único, passou a contribuir para o IPERGS.

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCIANA PERIN TASCA
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desp.
e Turismo



Para
Instituto Nacional do Seguro Social
Bento Gonçalves - RS

Rua Sagrada Família, 355 - Fone (054) 452-11

Ramal 1148 - 95704-000 - Monte Belo do Sul - RS

Periodo Aproveitado :
Tempo Contribuicao : 0 Ano(s) 4 Mes(es) 0 Dia(s)
Tempo Aproveitado : Ano(s) Mes(es) Dia(s)

Página 23 de 34
Anexo ID: 307036372

CONTINUA

Proxima_Pagina_(Nova_Pesquisa_ou_Finalizar_com_99)

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

MPAS/INSS - SISTEMA DE BENEFICIOS - DATAPREV 17/10/2022 15:44:23
CTCTRA - CONSULTA TEMPO DE CONTRIBUICAO PAGINA 06

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Protocolo: 19721002 1 00014952

NIT : 1086794698-6

Ag.Prev.Social: 19022010

Nome: LOURDES DOTTA GRASSELLI

Nro Controle : 1952149044

* Tempo_de_Contribuicao/Atividade

Empregador: DARMOS FRANCISCO GIACOMONI

Nro

Doc

Serie

End

Emissao :

: RIO BRANCO 13

CARLOS BARBOSA

CEP:

Funcao : AUXILIAR DE ESCRITORIO

Periodo Contribuicao: 01/06/1979 a 30/11/1987

Periodo Aproveitado :

Tempo Contribuicao : 8 Ano(s) 6 Mes(es) 0 Dia(s)
Tempo Aproveitado : Ano(s) Mes(es) Dia(s)

CONTINUA

Proxima_Pagina_(Nova_Pesquisa_ou_Finalizar_com_99)

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

MPAS/INSS - SISTEMA DE BENEFICIOS - DATAPREV 17/10/2022 15:44:23
CTCTRA - CONSULTA TEMPO DE CONTRIBUICAO PAGINA 07

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim

Protocolo: 19721002 1 00014952

NIT : 1086794698-6

Ag.Prev.Social: 19022010

Nome: LOURDES DOTTA GRASSELLI

Nro Controle : 1952149044

Tempo_de_Contribuicao/Atividade

Empregador: LUIZ FORTUNATO DOTTA

Nro

Doc

Serie

End

Emissao :

CARLOS BARBOSA

CEP:

Funcao :

Periodo Contribuicao: 18/07/1972 a 31/05/1979

Periodo Aproveitado :

Tempo Contribuicao : 6 Ano(s) 10 Mes(es) 13 Dia(s)
Tempo Aproveitado : Ano(s) Mes(es) Dia(s)

CONTINUA

Proxima_Pagina_(Nova_Pesquisa_ou_Finalizar_com_99)

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

MPAS/INSS - SISTEMA DE BENEFICIOS - DATAPREV 17/10/2022 15:44:23
CTCTRA - CONSULTA TEMPO DE CONTRIBUICAO PAGINA 08

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim

Protocolo: 19721002 1 00014952

Ag.Prev.Social: 19022010

Autenticado por: Sem dados de autenticação



Município de Monte Belo do Sul

91.987.669/0001-74

Rua Sagrada Família, 533

Monte Belo do Sul-RS / 95718-000

(54)34572051

Processo Nº: 2026/202

Sequência: 5

Requerente: LOURDES DOTTA GRASSELLI

Remetente: COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Assunto: RECURSO- DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO EDITAL

Destinatário: ASSESSORIA JURÍDICA

Data de Despacho: 20/02/2026

Despacho: Em análise ao recurso, a mesma solicita a revisão de sua pontuação mediante apresentação de documentação complementar. A Comissão procedeu à análise do recurso apresentado, bem como da documentação anexada posteriormente pela candidata. Verificou-se que os documentos ora apresentados não foram juntados no ato da inscrição, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026. Conforme previsto no item 4 e subitens do referido edital, os documentos comprobatórios de títulos e experiências devem ser entregues no momento da inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a juntada de toda a documentação necessária para análise e pontuação. Ainda, conforme os critérios estabelecidos para avaliação curricular, a pontuação dos candidatos deve considerar exclusivamente a documentação apresentada no expediente de inscrição, sendo vedada a análise de documentos apresentados posteriormente. Dessa forma, considerando que a documentação anexada ao recurso não foi apresentada no prazo e forma previstos no edital, a Comissão delibera por não acolher o recurso interposto pela candidata Lourdes Dotta Grasseli, mantendo-se a pontuação anteriormente atribuída de 30 (trinta) pontos, conforme análise curricular inicial. Encaminhamos recurso a Assessoria Jurídica para análise e encaminhamento ao Prefeito para julgamento.

EDUARDA BAGGIO CASAGRANDE

Chefe de Divisão de Recursos

Matrícula nº1073

20/2/2026 08:59:26

Usuário: EDUARDA BAGGIO CASAGRANDE



Município de Monte Belo do Sul

91.987.669/0001-74

Rua Sagrada Família, 533

Monte Belo do Sul-RS / 95718-000

(54)34572051

Processo Nº: 2026/202

Sequência: 6

Requerente: LOURDES DOTTA GRASSELLI

Remetente: ASSESSORIA JURIDICA

Assunto: RECURSO- DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO EDITAL

Destinatário: GABINETE DO PREFEITO

Data de Despacho: 20/02/2026

Despacho: PARECER JURÍDICO

Trata-se de recurso administrativo interposto por candidata no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, por meio do qual pretende a revisão de sua pontuação mediante a juntada de documentação complementar não apresentada no ato da inscrição.

Conforme consta dos autos, o edital que rege o certame estabelece expressamente que os documentos comprobatórios de títulos e experiências profissionais devem ser apresentados no momento da inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a correta e integral juntada da documentação necessária à análise curricular e respectiva pontuação. O mesmo instrumento normativo dispõe que a avaliação será realizada exclusivamente com base nos documentos constantes no expediente de inscrição, vedada a análise de documentos apresentados posteriormente.

O edital, enquanto norma interna do certame, vincula tanto a Administração quanto os candidatos, nos termos do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, amplamente reconhecido pela jurisprudência e pela doutrina administrativista. Admitir a juntada extemporânea de documentos em sede recursal implicaria violação à isonomia entre os candidatos e afronta à segurança jurídica do certame, além de configurar mitigação indevida das regras previamente estabelecidas.

O recurso administrativo destina-se à revisão de eventual erro na análise da documentação tempestivamente apresentada, não se prestando à complementação documental fora do prazo fixado no edital. A aceitação de novos documentos após o encerramento das inscrições caracterizaria inovação indevida e tratamento diferenciado, incompatível com os princípios da legalidade, da impessoalidade e da igualdade.

Diante do exposto, opina-se pela impossibilidade de juntada e análise dos documentos apresentados apenas em sede recursal, devendo ser mantida a pontuação originalmente atribuída à candidata, nos estritos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.

É o parecer.

Monte Belo do Sul/RS, 20 de fevereiro de 2026.

Matheus Dalla Zen Borges
OAB/RS 59.355
Assessor Jurídico



Município de Monte Belo do Sul

91.987.669/0001-74

Rua Sagrada Família, 533

Monte Belo do Sul-RS / 95718-000

(54)34572051

Processo Nº: 2026/202

Sequência: 7

Requerente: LOURDES DOTTA GRASSELLI

Remetente: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RECURSO- DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO EDITAL

Destinatário: COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Data de Despacho: 20/02/2026

Despacho: Após análise do Recurso Administrativo, com base no Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, decido por manter a decisão da Comissão de Processo Seletivo. Indefiro o presente Recurso Administrativo.

Publica-se e arquivase.

JORGE

BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital por

JORGE

BENVENUTTI:52746836068

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal